



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3612/GR/UFFS/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Revogada por:

PORTARIA Nº 3904/GR/UFFS/2025

~~Designa membros do conselho editorial e do conselho consultivo do periódico Fronteiras: Revista Catarinense de História.~~

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Conselho Editorial e o Conselho Consultivo do periódico Fronteiras: Revista Catarinense de História, constituído pela Portaria nº 1827/GR/UFFS/2021.~~

INCISO	NOME	VÍNCULO INSTITUCIONAL
I	Alessandra Izabel de Carvalho	Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (Brasil)
II	Antonio Martínez Arboleda	University of Leeds (Reino Unido)
III	Ben Cowan	University of California San Diego – UCSD (EUA)
IV	Benito Bisso Schmidt	Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (Brasil)
V	Eduardo Relly	Friedrich Schiller Universität Jena (Alemanha)
VI	Ely Berço de Carvalho	Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (Brasil)
VII	Joana Maria Pedro	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Brasil)
VIII	Jose Miguel de Toro Vial	Universidade Católica da Santíssima Conceição – UCSC (Chile)
IX	Leandro Duarte Rust	Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT (Brasil)
X	Marcelo Cândido da Silva	Universidade de São Paulo – USP (Brasil)
XI	Patricia Melo Sampaio	Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Brasil)
XII	Sandro Dutra e Silva	Universidade Estadual de Goiás – UEG (Brasil)
XIII	Fernando Cesar Sossai	Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE (Brasil)
XIV	Michele Gonçalves Cardoso	Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC (Brasil)

~~Art. 2º Designar como Editora-Chefe do periódico Fronteiras: Revista Catarinense de História, a servidora Samira Peruchi Moretto, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1107636.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3465/GR/UFFS/2024, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício